

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—C. DA REPUBLICA — N 247

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 9 DE SETEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO

Por decretos de 8 do corrente :

Foi concedida a exoneração que pediu o Dr. Antonio Francisco de Paula Souza do cargo de ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Foi nomeado para o referido cargo o Dr. João Felipe Pereira, que passará a exercer interinamente o de ministro de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 8 do corrente mez :

Foi nomeado o general de brigada Roberto Ferreira para o cargo de commandante superior da guarda nacional desta capital, sendo concedida a exoneração que pediu o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente mez foi designado o coronel commandante do brigada da Guarda Nacional Dr. Fernando Mendes de Almeida para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma milicia desta capital.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 6 de setembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas:

As folhas relativas do mez finho:

Das praças reformadas da Brigada Policial, na importância de 1:255\$438 ;

Dos serventes da repartição da policia, na de 100\$000 ;

Dos desinfectadores de navios, na de 300\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000 ;

Da tripulação da lancha a vapor empregada no serviço da visita sanitaria interna do porto, na de 372\$000 ;

Da tripulação da lancha da visita externa, na de 843\$975 ;

Do salario do cozinheiro do hospital de Santa Barbara, na de 100\$000 ;

Das pensões concedidas aos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 220\$000\$;

Dos operarios que trabalharam, durante os mezes de abril e julho ultimos, nas obras do Hospicio Nacional de Alienados, na de 4:814\$700.

—As contas:

De 431\$, de fornecimentos e trabalhos executados nas colonias da ilha do Governador, durante os mezes de abril e maio ultimos ;

De 2:055\$140, de obras executadas, em janeiro ultimo, no proprio nacional da rua da Relação, n. 6 ;

De 230\$, do aluguel, relativo ao mez findo, do prelo occupado pela enfermaria de cirurgia da brigada policial ;

De 432\$500, das despesas de prompto pagamento realizadas em agosto findo pelo capitão fiscal interino do Corpo de Bombeiros ;

De 8:000\$, da primeira prestação devida a Terra & Irmão, pelo trabalho de pintura no edificio do Senado ;

De 4:879\$897, da despesa feita em julho ultimo com o material da Casa de Correção.

Para que seja habilitada a Alfandega da Paralyba com a quantia necessaria para pagamento dos ordenados dos magistrados em disponibilidade que são pagos por aquella alfandega. —Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega.

Para que sejam pagos ao thesoureiro do Recolhimento das Orphãs os alugueis, vencidos e os que se vencerem durante o corrente anno, dos predios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete da receita e despesa da Casa de Correção, relativo ao mez de julho ultimo.

Ministerio da Marinha

RELAÇÃO DOS OFFICIAES QUE SE APRESENTARAM AO QUARTEL GERAL DA MARINHA PELO CONVITE FEITO PELO CHEFE DESSA REPARTIÇÃO

Corpo da Armada

Amirante—Elisiario José Barbosa.

Contra almirantes—Carlos Balthazar da Silveira, Manoel José Alves Barbosa, Carlos F. de Noronha e Julio Noronha.

Capitães de mar e guerra—Manoel Lopes da Cruz, José Luiz Teixeira, Pedro B. de Cerqueira Lima, Frederico G. de Lorena, José Antonio Alvarim Costa, José Pinto da Luz, Antonio Pompo de A. Cavalanti, Frederico Forjaz de Lacerda, José Carlos Palmeira, Gaspar da Silva Rodrigues e Theotônio C. C. de Carvalho.

Capitães de fragata—Manoel Pereira Pinto Bravo, Rodrigo José da Rocha, Antonio Francisco Velho Junior e Alvaro N. R. Belfort.

Capitães de fragata—Leopoldino José dos Passos Junior, Eduardo de Barros Gonda, José Pedro Alves de Barros, José Antonio de Oliveira Freitas, Carlton Otto da Silva, Leoncio Rosas, José Egydio Garcez Palha, Antonio Alves Camara, Antonio Luiz C. de Oliveira, Amaro da Rocha Christalin, e José Manoel Pereira de Sampaio.

Capitães-tenentes—Francisco Manoel Ribeiro, Francisco Ignacio Pereira da Cunha, Manoel Dias Cardoso, Carlos A. de Faria Veiga, João de Andrade Leite, Pedro Gonçalves Perdigão,

Manoel Jacintho Pinheiro, Francisco José Vieira, Luiz de Azevedo Cadaval, João Antonio Soares Dutra, José Joaquim M. da Cunha, Justino José de Macedo Coimbra, Francisco M. Wanderley, Francisco José Fernandes Panema, Joaquim Alves da Silva Pena e Manoel de N. Castro Silva.

Capitão-tenente — João N. Baptista.

1^{os} tenentes—João Carneiro de Almeida, Francisco Xavier Tinoco Junior, Herculano A. de Sampaio, Carlos Pereira Lima, Alfredo de Avila Menezes, Carlos Antonio de Rego Barroca, Tancredo de Castro Jaufrret, João da Costa Pinto, Americo Brazilio Silvado, José L. Castello Branco, Rodolpho L. da Cruz, Henrique Boiteux, Antonio da Fonseca Rodrigues, Octavio Nunes de Almeida, Affonso da Fonseca Rodrigues e Adolpho dos Santos.

2^{os} tenentes — Diogenes de Lima e Silva e Augusto Schiepler Thus.

Guarda-marinha—Eduardo Orlando Ferreira.

Guardas-marinhas da Escola Naval—Godofredo Antonio da Silva, Vital Brandão Cavalcanti e Eduardo Gomes Ferraz.

Corpo de Saude

Drs. Bento da França P. Garcez, José Caetano da Costa, Saturnino de Carvalho, Euclides Alves Ferreira da Rocha, Cassido Leal, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Symphronio Olympio A. Coelho.

Pharmaceuticos—Angenor da Cunha Brito e Carlos Ramos.

Corpo de Machinistas

Luiz Alberto de Faria, João B. de Menezes Ferreira, Augusto Fernandes de Araujo, Manoel Dias Braga, Geraldo Alves de Moura, Brazilliano Estevão de Amorim, Francisco Gonçalves de Oliveira, Antonio Ignacio Albernaz, Roberto de Deus Homem, Adolpho Alves Moreira, Amelio Bernardo da Silva, Alberto Ferreira de Oliveira, Alfredo Augusto Faria, Albino de Araujo Guimarães, José Basilio Alves Paiva, Gustavo Jacintho Muniz Coelho, Primo Antonio Paraiso de Castro, João de Souza Carvalho, João José de Sant'Anna, Alfredo Bernardino Dutra, Joaquim Gonçalves da Cunha, Mizael Francisco Bandeira de Mello, Miguel Augusto da Cunha Menezes, Isidoro Joaquim de Sacramento, Domingos Goulart da Silveira, Manoel Pereira Lisboa, Alfredo de Moura Limoeiro, Joaquim Moreira Pinto Junior, José Gomes de Paiva, Jorge Augusto Corrêa, Enéas Gustavo Cadaval, Melchides Gonçalves de Sena, João Germano Pereira Gomes, José de Oliveira Gomes Junior, Manoel Antonio Mafra, Carlos Augusto Pecheux, João José Antunes, Joaquim Augusto Affonso da Costa, Joseph Backer, Isaac Tavares Dias Pessoa, Nicoláo José Marques, Candido Joaquim de Almeida, Carlos Arthur da Costa Bastos, João Antonio da Costa Bastos, Bartholomeu José Lobão, Americo Baptista de Souza, José Maria Leal, Cypriano Lucio de Oliveira, João Gomes da Silva, Marcolino Ferreira da Costa, João Candido Rodrigues, Leonardo Paulo de Faria, João Frederico Waskann, Luiz Borges de Mattos, João Paulo de Faria, Luiz Duarte do Amaral Chaves, Antonio José Matheus dos Santos, Eduardo Cater, Luiz Gonzaga de Souza Junior, Jayme Mathias Ricão, Juvenal de Lima Coelho, Nemesio de Seixas Cunha, Alfredo Antonio da Silva Coelho, Virgilio Pinho, Affonso da Silva Carneiro e João de Araujo Guimarães.

Corpo de Fazenda

João Gomes Felipe, Francisco Mano Bithencourt, José Francisco da Conceição, Francisco Augusto de Lima Franco, Augusto C. Eloy Corrêa, João Carlos dos Reis, Luiz Antonio Pinto da Miranda, Samuel Maciel Soares, Raymundo Caetano da Silva, Jacintho Madeira, Joaquim Pires Ferreira, Arthur Maciel Soares, Francisco Manoel Bithencourt, Pedro C. Duarte Nunes, Francisco M. de Lemos Bastos e João José Monteiro Corrêa.

Aspirantes—Antonio Alves Portilho Bastos, Santino Saraiva de Faria Castro e José Luiz de Franco Lobo.

Fieis—Jeronymo Gonçalves de Serra, Vicente Alexandrino de Almeida, João Joaquim de Oliveira, Victorino Fausto de Abreu, Luiz Belleza, Antonio Velloso da Silveira e Manoel Pereira da Cunha.

Escreventes — Pedro Pereira Caldas, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Antonio Ferreira, Alvaro da Câmara Pinheiro, Octaviano de Alcantara, Florimundo de Albuquerque Mello e Benjamin Augusto Fraga.

Enfermeiros — Camillo Gomes de Oliveira, Hilario Antonio de Camargo, Evaristo Bispo dos Santos e Orozimbo Odorico da Soledade.

Guardiães — Tiburcio Francisco Dantas, Elias Venancio do Valle e José Alves de Souza.

Mestres — Antonio José Mauricio, Candido José Cardozo e Agostinho José.

Despenseiro — Martinho dos Santos Pio. Carpinteiros — Salustiano da Costa Lima, Thomaz Romero Garcia, Moysés Magalhães Maia e Francisco Ribeiro da Silva.

Calafates — Eduardo Daniel Bomfim, Felix Henrique Pimentel, Luiz Paulino de Carvalho, Braz da Cruz Oliveira e Luiz Paulo de Carvalho.

Serralheiros—Estevão de V. Duarte, Alexandre Gomes Monteiro e Columbiano da Costa Lima.

Caldeireiros—Marcellino Florencio Sacramento e Symphronio Sant'Anna Ribeiro.

Invalido—Francisco da Costa Cardoso.

Patrão-mór do Rio Grande do Sul—Antonio Lopes Branco.

Observação

Compareceram também a essa reunião os officiaes das diversas classes da armada empregados no quartel general da marinha e nas repartições sujeitas ao mesmo.

Quartel General da Marinha, 8 de setembro de 1893.

INTENDÊNCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Por decretos de 6 do corrente:

Foi nomeado agente do districto da Candelaria o cidadão Henrique Burity, ficando sem effeito a nomeação de Julio Saraiva Pinheiro para identico cargo.

Fabricação do Assucar

I

A cultura e a fabricação

CAPITULO I

A CANNA DE ASSUCAR

De todas as industrias a que mais se tem generalizado por todo o orbe é sem duvida alguma a industria da fabricação do assucar, isto pela simples razão de que é este um producto que representa um dos principaes papeis na alimentação humana. Por isso nos paizes em que ella se acha estabelecida tem esta industria tomado um desenvolvimento consideravel, desde que o clima e o solo favorecem a cultura de uma das principaes especies de materia prima empregada, a saber: a canna ou a beterraba.

Foi nomeado, interinamente, agente do 1º districto do Engenho Novo o 2º official da secretaria Alexandre Borges do Couto, até a apresentação do effectivo.

REDACÇÃO

J. J. Rousseau

(Continuado de n. 246)

III

Em abril de 1756 encontra-se Rousseau no Ermitage, junto da floresta de Montmorency, propriedade da Sra. d'Epinau, e ali vivendo entre as deliciosas meditações na encantadora paisagem, os enfados quotidianos de uma vida domestica vulgar, os temores chimericos de inimidades ainda inoffensivas, enfermidades precoces e os enlevoes de sua paixão pela Sra. de Houdetot, cunhada da Sra. d'Epinau; paixão tardia que lhe invadiu o cerebro, o coração e os sentidos, e nessa condição escreveu a *Julia ou Nova Heloisa*, publicada em 1760, em Amsterdam, 6 volumes in-12º) obra essa que o sagrou escriptor popular de primeira ordem.

Não era simplesmente uma historia de amores, de facil composição e muito sobria de incidentes, mas nella se depara uma sensibilidade que se expande em torrentes de eloquencia e por vezes tocando a declamação; era, no pensar de Rousseau, um meio para reformar a sociedade, uma satyra, uma lição, um modelo offerecido a seus contemporaneos. «Vi os costumes do meu tempo e escrevi estas cartas; seria muito feliz si vivesse em outro seculo lançal-as-hia ao fogo!»

Original obra de moralisação, cujo autor, com seu exaggero ordinario, diz que: «a moça que ousar ler uma unica dessas paginas é uma mulher perdida» e continúa Rousseau: «deve desagrair aos devotos, aos libertinos, aos philosophos, envergonhar as mulheres galanteadoras e escandalisar as mulheres honestas». Apesar dos sentimentos tão pouco naturaes, tão guindados na paixão e na virtude, apesar da tensão ou da emphase do estylo, a *Nova Heloisa* conquistou fóros de obra popularissima nos tempos modernos, e sua heroína será sempre uma das immortelidades creações da ficção litteraria. A superioridade e a originalidade do escriptor patenteiam-se nas descrições da paisagem e revelam uma poesia até então desconhecida.

Despedido bruscamente de Ermitage pela Sra. d'Epinau, após uma scena de ciúmes, Rousseau corta relações com o poeta Saint-Lambert e com Diderot, já se achando inimizado com o vingativo Grimm. A julgar pelas correspondencias dessa época, começavam a persegui-lo odios acirrados, provocados pelo seu talento, seus successos e principalmente por seu caracter excêntrico e desconfiado. Retirou-se provisoriamente para Montlouis, aceitando a hospitalidade do marechal de Luxemburgo.

Malesherbes, director da bibliotheca, em attenção á amizade que votava ao marechal, favorece a publicação e circulação de suas obras.

E offerece-lhe mesmo collaborar no *Journal des Savants*; Rousseau recusou o offerecimento, por julgar-o uma especie de escravidão preferindo continuar na profissão de copista musical. Foi em meio destas inquietações e de relações tão perturbadas que publicou, um após outro, os dois livros que mais concorreram para firmar sua reputação como politico e philosopho, e na historia litteraria como escriptor: o *Contracto social* ou *Princípios do direito politico* e *Emilio ou a Educação*. (Amsterdã 1762.)

O *Contracto Social* é apenas o desenvolvimento e a systematisação das idéas contidas no *Discurso sobre a desigualdade das condições*. «O homem nasceu livre, e por toda a parte vive em ferros», tal o principio o facto que servem de ponto de partida. A escravidão do homem, nascido na liberdade e para a liberdade é filha da sociedade e cumpre reconstitui-la de modo a conservar o mais possivel sua independência primitiva.

Rousseau pensa obtel-a pela organização da soberania nacional, tornando-o, entretanto, um instrumento de despotismo mais oppressivo do que as mais tyrannicas legislações da antiguidade.

Ao revés de Montesquieu, que constantemente verifica os principios pelos factos, Rousseau parte de principios absolutos e deduz-lhes as consequências com vigor geometrico, não prestando a minima attenção á historia, á experiencia e nem á economia politica.

Imagina uma machina simples e potente, combina suas engrenagens, sem se preocupar com a natureza, as facilidades e as aspirações dos seres que ella arrastará em seu movimento. Jámais a liberdade teve menor logar do que nessa pretensa restauração da liberdade natural.

O Estado é tudo, o individuo é mero elemento sujeito, corpo e alma, á inflexivel justiça e á sabedoria infallivel do povo. Este fabrica a moral e a religião, do mesmo modo que as leis. Aquelle que não crê nos dogmas decretados pelo legislador deve ser banido do Estado; todo aquelle que, tendo-os accettato, cessa de os crer, será punido de morte, porquanto nada deve quebrar a unidade social.

Si o espirito das leis inspirou o grande movimento que, com a constituinte, foi até á declaração dos direitos do homem, o *contracto social* é o preambulo da politica absolutista da convenção: Elle dá a theoria, Robespierre e os jacobinos encarregar-se-hão de pol-a em pratica. A influencia desse livro, ou melhor, do espirito que representa, e que tinha profundas raizes no mundo moderno, fez desviar a revolução franceza e retardou por dilatados annos o advento das idéas e das instituições de liberdade. O estylo é claro, rigoroso, tem a precisão da mathematica. João Jacques Rousseau, mais na forma do que no fundo, curvou-se á influencia de Montesquieu.

O *contracto social* é apenas o extracto de obra de mais folego—as *instituições politicas*, que Rousseau por longo tempo quiz acabar, porém que em um bello dia destruiu completamente.

(Continúa)

Na França, na Allemannha, na Austria, na Belgica, na Russia, sobre o continente europeu, vê-se a industria assucareira occupando posição mui saliente entre as fontes de produção desses sucos.

No continente americano são as Antilhas e o Brazil os principaes produtores de assucar, que representa um dos mais importantes elementos de riqueza dessas regiões.

Actualmente nota-se que a industria assucareira toma serio desenvolvimento em muitos outros pontos do globo, como por exemplo, no Egypto, na Australia, em Java, nos Estados Unidos e outros, onde a canna de assucar principalmente pôde ser acclimada.

Nas Antilhas a industria assucareira é incontestavelmente o principal centro de gravitação da actividade daquelles povos: percorrendo-se as ilhas de Cuba, Porto Rico, Guadalupe, Martinica e outras, que produzem café, cacáu, fumo e mais especies de culturas, nota-se por toda parte que a cultura da canna tem a supremacia.

Ao passo que as demais culturas constituem aqui e alli pequenos nucleos, mais semelhantes a jardins de recreio que a verda-

deiras lavouras, os canaviaes enchem as vastas planícies, estendem-se pelos valles e elevam-se pela fraldas das montanhas até grande altura, ostentando a sua vigorosa folhagem e attestando a predileção com que os distinguem os agricultores dessas bellas ilhas.

Por isso também ali se tem feito sentir mais duramente os efeitos da concorrência e progresso da industria assucareira da beterraba.

Entre nós a industria começou, como nas Antilhas, pela introdução da cultura da canna, a qual encontrou na phenomenal uberidade do solo brasileiro e nas condições favoráveis do seu clima elementos para desenvolver-se com a mais pujante vitalidade, excedendo aqui em vigor e riqueza saccharina as cultivadas nas outras regiões.

E' facil de verificar-se a superioridade em que nos achamos a este respeito, comparando-se as analyses feitas em diferentes paizes nos laboratorios das mais importantes fabricas.

Começaremos por examinar um documento official de grande importancia, que sobre tal assumpto possuímos: é elle o Relatório da commissão que estudou, em 1887, o processo de diffusão applicado á canna de assucar, por ordem do Ministro da Agricultura, o pranteado conselheiro Rodrigo Augusto da Silva.

Nesse Relatório, á pagina 1ª, encontra-se o seguinte quadro de analyses das cannas cultivadas no municipio de S. João da Barra, da Provincia do Rio de Janeiro:

Analyses das cannas do engenho central Barcellos

NÚMERO DA ANALISE	MEZ	DIAS	BRIX	BAUMÉ	PESO ESPECÍFICO	POLARISAÇÃO	ASSUCAR %	NÃO ASSUCAR %	QUOCIENTE DA PUREZA	VARIETADES DAS CANNAS
1	Agosto..	23	19,30	10,90	1,03017	13,3	14,67	3,00	34,4	Louzier.
2	"	28	19,00	11,06	1,03154	13,1	16,3	1,50	92,3	Crystallina.
3	"	23	19,10	10,78	1,07928	17,0	13,3	2,40	82,0	Salangor.
4	"	23	22,30	12,57	1,03367	19,9	17,91	2,40	39,2	Idem.
5	"	29	22,00	12,40	1,07234	20,1	18,09	2,10	31,3	Rosa.
6	"	29	20,60	11,62	1,03189	18,5	16,85	2,10	90,3	Molle.
7	"	23	21,70	12,24	1,03095	19,1	17,19	1,60	33,0	Roxa.
8	"	30	22,10	12,46	1,03276	20,9	13,81	1,20	91,5	Idem.
9	"	30	21,10	12,29	1,03110	18,3	13,47	3,50	33,9	Idem.
10	"	30	23,10	13,02	1,07732	21,4	10,25	1,70	92,6	Cayana.
11	"	31	22,60	12,74	1,03903	20,0	13,00	2,60	83,0	Roxa.
12	"	31	18,00	10,17	1,07441	15,8	11,20	2,20	77,7	Rosa.
13	"	31	22,80	12,81	1,03535	20,7	13,63	2,10	0,6	Cayana.
14	"	31	21,90	12,30	1,01857	20,0	18,00	1,90	91,3	Roxa.
15	Setembro.	1	22,20	12,52	1,03321	11,2	17,28	3,00	83,4	Idem.
16	"	1	22,10	12,43	1,02927	13,0	17,10	3,10	85,9	Idem.
17	"	1	21,50	12,13	1,03004	17,8	16,02	3,70	82,8	Idem.
18	"	1	21,80	12,21	1,03140	18,0	15,20	3,80	32,5	Cayana o roxa.
19	"	1	21,00	12,18	1,03019	13,0	16,20	3,60	83,3	Cayana.
20	"	2	21,10	11,90	1,03224	18,1	16,21	3,00	85,7	Idem.
21	"	2	18,30	10,33	1,07574	14,9	13,41	3,40	81,3	Rosa.
22	"	2	20,28	11,45	1,03494	13,5	16,65	1,7	91,2	Idem.
23	"	2	22,41	12,63	1,03412	20,1	13,09	2,34	39,5	Rosa.
24	"	2	21,33	11,73	1,03388	14,3	16,47	2,53	37,8	Imperial.
25	"	3	22,23	12,57	1,03367	19,7	17,93	2,58	33,4	Rosa.
26	"	3	22,10	12,45	1,03276	19,4	17,43	2,70	37,8	Kavangire.
27	"	3	22,47	12,68	1,03158	20,1	13,01	2,37	83,4	Crystallina.
28	"	3	21,81	12,29	1,03140	19,1	17,19	2,71	87,6	Idem.
29	"	3	22,60	12,74	1,03503	19,6	17,64	3,00	83,7	Idem.
30	"	3	22,34	12,57	1,03337	20,0	18,00	2,31	39,5	Cayana.
31	"	3	21,31	12,01	1,03114	13,7	16,83	2,61	87,8	Roxa.
32	"	3	18,47	11,45	1,07662	15,3	13,77	3,17	43,7	Cayana.
33	"	3	22,40	12,3	1,03412	20,0	11,00	2,40	81,3	Rosa.
34	"	3	22,32	12,57	1,03377	13,6	17,51	2,72	37,7	Cayana.
35	"	3	20,01	11,29	1,03329	17,9	13,11	2,11	89,4	Rosa.
36	"	3	18,54	10,45	1,07662	17,2	15,48	1,34	92,7	Cayana.
37	"	4	21,13	11,90	1,03524	13,9	17,01	2,23	89,4	Cayana, rosa e Salangor.
38	"	5	20,60	11,62	1,03539	17,6	17,64	1,00	95,2	Roxa.
39	"	5	21,05	11,85	1,07778	19,3	17,37	1,75	91,7	Cayana, roxa e Salangor.
40	"	5	21,08	11,90	1,03324	19,7	17,70	1,38	33,5	Roxa.
41	"	6	21,70	12,24	1,03005	20,3	18,27	1,40	93,5	Idem.
42	"	6	18,58	10,50	1,07705	16,2	14,58	2,33	87,1	Idem.
43	"	6	19,47	11,61	1,03403	17,1	15,39	2,37	87,7	Idem.
44	"	6	21,37	12,07	1,03359	19,9	17,91	1,47	33,2	Cayana.
Média.....			21,13	11,92	1,03824	13,75	13,83	2,33	88,7	

O quadro seguinte das analyses de cannas do engenho « Brachy » é ainda uma confirmação da nossa superioridade na produção da canna de assucar, porquanto nota-se neste quadro que a riqueza média foi de 14,86 %, o que é muito lisonjeiro, sabendo-se que os terrenos de Brachy, ainda novos, e, portanto, com excesso de materias azotadas, são baixos e não drenados, circunstancias estas que devem concorrer muito para a diminuição da riqueza saccharina das cannas ali cultivadas.

Nota-se, porém, que, além dessas circunstancias do terreno concorrem também as especies de cannas ali apresentadas á analyse, que são, como se vê do quadro seguinte, de qualidade inferior.

Analyse das cannas de Brachy

GRÃOS BRIX	GRÃOS BAUMÉ	POLARISAÇÃO	ASSUCAR % DE CANNAS	NÃO ASSUCAR % DE CANNAS	QUOCIENTE DE PUREZA	OBSERVAÇÕES
18,70	10,53	17,0	15,30	1,70	90,9	Cannas Salangor e Imperial.
19,92	11,23	17,3	15,57	2,60	86,7	
19,74	11,12	17,2	16,33	1,50	92,2	
19,50	11,01	18,0	14,20	1,50	92,3	
15,82	8,93	14,9	13,01	0,90	94,2	
17,72	10,00	13,5	13,00	2,20	87,4	
18,00	10,17	13,9	15,20	1,10	93,8	
16,37	9,27	13,3	13,57	1,00	93,4	
16,41	9,27	13,3	13,95	0,90	94,4	
13,52	10,45	17,3	16,02	0,70	95,1	
17,30	9,77	16,1	14,40	1,20	93,0	
16,40	9,27	13,8	14,22	0,60	93,3	
17,85	10,03	16,52	14,86	1,34	92,5	Média das analyses

Na Guadelupe, uma das ilhas mais férteis das Antilhas, as analyses de cannas, durante as experiencias da diffusão na usina Duquerry em 1889, feitas em minha presença, accusaram uma média de 12,29 % de saccharose, segundo o quadro abaixo, constante do relatório que tive a honra de entregar ao illustrado Sr. conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, que então geria a pasta da agricultura, quando regresssei da excursão que, por delegação do mesmo Ministro, fiz ás Antilhas no referido anno de 1889.

Analyse das cannas da usina Duquerry na Guadelupe

DENSIDADE	GRÃOS BRIX	POLARISAÇÃO	ASSUCAR % NAS CANNAS	NÃO ASSUCAR % CANNAS	GLUCOSE	QUOCIENTE DE PUREZA	OBSERVAÇÕES
1,065			10,17		1,93		As cannas foram engarrafadas em variedade Otay ou Cayana.
1,038			11,72		1,51		
1,069			10,30		1,54		
1,033			10,65		1,58		
1,038	13,60	15,41	12,95	1,19	0,89	92,8	
1,070	17,10	15,37	12,95	1,73	1,37	89,9	
1,035	15,90	13,33	11,25	2,57	1,55	83,8	
1,039	17,10	11,97	12,51	2,13	1,13	87,5	
1,071	11,30	15,37	12,87	1,13	0,93	91,4	
1,037	15,00	16,14	13,55	3,43	0,88	83,7	
1,068	17,80	14,45	12,13	3,35	1,16	84,1	
1,018	13,00	15,53	12,93	2,17	1,05	81,2	
1,073	13,00	15,14	12,65	2,86	0,91	84,1	
1,071	19,50	11,45	13,67	3,05	0,95	81,3	
1,039	13,00	15,52	13,05	3,03	0,93	83,4	
1,069	13,00	15,57	13,05	2,95	0,87	81,5	
1,033	17,80	15,13	12,98	2,31	0,93	83,6	
1,038			12,29		1,14		Média

Não são os terrenos da usina Duquerry os mais bem reputados para a cultura da canna, mas tendo eu tido também occasião de acompanhar, por alguns dias, a fabricação na grande usina « Darbousier », que se acha situada na « Grande-Terre », cujos terrenos são os mais apropriados á cultura da canna, não só na Guadelupe como talvez mesmo em todas as Antilhas, observei que a média da riqueza saccharina, consignada no livro de inscripção das analyses praticadas no excellente laboratorio dessa fabrica, durante safras inteiras de 100 a 120.000.000 kilogrammas de cannas, não excedia de 14 %.

Em Demerara as cannas não offerecem riqueza maior, de 13 % de saccharose, conforme tive também occasião de verificar pelo livro de analyses da usina « Diamond », uma das melhores e mais bem situadas daquelle paiz.

Em Cuba, que tem a melhor reputação, para a produção da canna, as analyses feitas no engenho « S. Joaquim », propriedade do Conde de Ibañez, deram o seguinte resultado:

Analyses das cannas do engenho S. Joaquim durante a safra de 1891

PERIODOS	RIQUEZA DAS CANNAS (SACCHAROSE %) média	GLUCOSE % DE CANNAS média	PROPORÇÃO DA GLUCOSE PARA A SACCHAROSE média
15 de jan. a 10 de março.	12,50	1,25	10 %
10 de março a 20 de abril.	14,00	1,20	8,57 %
Média das médias.....	13,25	1,22	9,23 %

Na Luiziana (Estados-Unidos) as analyses feitas nos laboratorios dos engenhos Magnolia, Des Lignes, Glenwild e Calumet deram o seguinte resultado:

Analyses de cannas em alguns engenhos estabelecidos no Estado de Luiziana

(Estados-Unidos da America do Norte)

DESIGNAÇÃO DOS LABORATORIOS	SACCHAROSE % DE CANNAS	GLUCOSE % DE CANNAS	GLUCOSE % DE SACCHAROSE	QUOCIENTE DE PUREZA
Magnolia	14,00	0,40	3,50	86,05
Des Lignes.....	12,23	1,18	9,64	76,32
Glenwild.....	12,43	0,60	5,55	—
Calumet.....	12,54	0,83	6,61	82,56

N. B.— Este quadro representa a média das analyses feitas nos respectivos laboratorios durante o decurso da safra.

Como se vê das cifras apresentadas pelas analyses feitas nos mais importantes centros productores de assucar de canna, a riqueza saccharina ali encontrada está muito longe da que foi observada no engenho Barcellos, no Rio de Janeiro; entretanto em outros pontos do Brazil, como, por exemplo, em Pernambuco, a riqueza saccharina das cannas é, segundo a opinião de muitos observadores, ainda superior à que accusaram as analyses em Barcellos.

Mas esta mesma fertilidade do nosso solo e suas condições favoráveis à riqueza saccharina das cannas não tem deixado de concorrer para que nos tenhamos conservado bem mais atrasados na marcha do progresso do que os outros povos que com-nosco concorrem na produção do mesmo genero.

Com effeito, em relação à cultura nos temos limitado, salvas algumas poucas excepções, ao desbravamento da terra pela derubada, roçada e queima, plantações, limpas e colheitas; dependendo tão somente dos caprichos da natureza o fructo dos nossos labores, o que faz com que as boas colheitas não caibam ao mais laborioso, mas sim ao afortunado que encontra terrenos meos fatigados e que são favorecidos pelos phenomenos meteorologicos.

Hoje, porém, devemos esperar que a illustrada lavoura do Brazil, que luta heroicamente para tirar-se das difficuldades que lhe creou o desaparecimento do seu principal elemento de trabalho, buscará resolver os diferentes problemas que se lhe apresentam pedindo, é certo, soluções diversas, mas que todas combinadas deverão responder a esta questão capital: a substituição da força material pela força intellectual, a reorganização do trabalho rural, tendo por base a mecanica agricola, que é a fonte inexaurível da riqueza das nações civilizadas.

O sabio Walkoff, no seu tratado de fabricação de assucar, tratando do progresso que esta industria tem feito na Europa e comparando-a com o que se tem observado nas Antilhas, onde a dita industria ensaiou os seus primeiros passos, mas ficou estacionaria ao ponto de deixar-se supplantar pela sua rival que tinha por materia prima uma planta muito menos saccharina e pura, attribue esse curioso facto à circumstancia de se acharem os europeus em condições desfavoráveis em relação à materia prima que possuíam, a qual para que pudesse offerecer resultados industriaes carecia forçosamente ser melhorada.

Na verdade, com a pertinacia e calma do homem do norte, que uma vez lançando-se numa trilha, nenhuma força é capaz de desviar-o do respectivo rumo sem que tenha chegado à sua meta, os allemães à força de estudos acurados e esforços admiráveis conseguiram não só tornar a beterraba tão rica em saccharose como a canna, mas ainda, dedicando-se ao estudo dos meios de extracção, conseguiram extrahir maior quantidade de assucar da beterraba do que até hoje se tem conseguido extrahir da canna.

Sabendo-se que a beterraba em seus principios apenas continha 6 a 7 % de saccharose, far-se-ha idéa do esforço, dos perseverantes estudos e experiencias que tiveram de empreender esses homens sabios e pacientes, para conseguirem transformal-a pela fôrma que se vê no seguinte quadro:

Analyses de beterrabas cultivadas na Allemanha

(Stöbnitz)

Analyses feitas em novembro de 1890

CALDO DAS BETERRABAS

Brix	% Saccharose	% Não assucar	Não assucar % de assucar	Quociente de pureza
21,3	18,82	2,48	13,1	88,3
22,0	19,43	2,57	13,2	88,3
22,2	19,87	2,33	11,7	81,5
21,7	19,03	2,57	11,0	87,7
21,4	19,20	2,20	11,4	89,7
20,8	18,50	2,30	12,4	88,0
20,5	18,23	2,21	12,2	89,0
20,9	18,42	2,48	13,1	88,1
20,7	18,50	2,20	11,8	89,3
20,8	18,50	2,30	12,4	88,9
21,3	18,65	2,65	14,2	87,5
21,6	19,32	2,28	11,9	87,4
21,4	18,20	2,20	12,0	89,2
21,4	19,13	2,21	11,5	89,6
20,7	18,43	2,21	12,1	89,1
20,6	18,23	2,32	12,6	88,7
20,1	18,75	2,35	13,2	88,3
21,0	17,71	2,21	12,2	81,1
19,3	17,60	2,20	12,5	88,8
19,8	17,53	2,21	12,7	88,7
20,7	17,72	2,90	16,8	85,6
19,3	15,0	3,30	20,6	82,0
20,5	17,81	2,60	15,1	86,7
22,5	19,81	2,61	13,3	83,2
20,3	18,53	2,24	12,0	89,2
20,3	14,08	2,22	12,3	80,0
20,4	18,03	2,32	12,5	88,6
19,8	17,52	2,24	13,0	83,4
19,7	17,43	2,27	13,0	88,4
19,2	16,52	2,53	13,2	88,0
20,5	17,67	2,83	16,0	86,2
19,0	17,21	2,33	13,7	87,9
19,8	17,32	2,48	14,3	87,5
20,5	18,24	2,23	12,3	88,0
22,2	18,66	3,54	18,9	84,0
20,8	18,60	2,20	11,4	89,4
20,8	18,56	2,21	12,0	89,2
21,2	18,91	2,23	11,9	87,3
19,6	17,13	2,44	14,2	87,5
19,4	17,24	2,16	12,5	88,8

Não menos perspicazes e industriosos que os aperfeiçoadores da beterraba, os americanos, entrando no campo da industria assucarcira, a qual começa a desenvolver-se no estado da Luiziana, comprehendem desde logo a necessidade de avantajarem-se nesta como em todas as industrias a que se dedicam.

Para tal fim não se contentaram com a invenção de meios aperfeiçoados para a extracção do assucar, mas fundaram também estações agricolas e estabeleceram campos experimentaes, onde procedem a interessantes estudos para o melhoramento da canna de assucar.

Entre outras citarei as estações experimentaes de «Baton Rouge» e a de «Kenner», na Luiziana, dirigidas pelo illustrado Dr. W. C. Stubbs.

Esta ultima acha-se situada nos arrabaldes do New-Orleans; junto ao local onde esteve a grande exposição internacional, da qual apenas resta a grande estufa onde se encontram os mais lindos specimens da grandiosa flora tropical.

A estação experimental consta de tres edificios, construidos separadamente, todos de madeira mas de estylo mui elegante. O primeiro serve de residencia ao director; o segundo contém o laboratorio de analyses, uma sala onde se acha a bibliotheca, uma outra que serve de aula onde o professor Stubbs faz prelecções aos seus discipulos, o escriptorio, e, final mente, outros compartimentos accessorios; o terceiro edificio é uma pequena usina experimental de fabricação de assucar, composta de:

- 2 geradores de vapor;
- 1 corta-cannas, systema Ross-Swenson;
- 1 bateria de diffusão e accessorios;
- 2 caldeiras de clarificar;
- 1 aparelho a duplo-effeito;
- 1 caldeira de vacuo;
- Turbinas;
- Depositos para massa cosida e mel;
- Forno para produção de acido sulphuroso;
- Accessorios diversos.

Os edificios supra-mencionados estão collocados no centro de um terreno que serve de horto experimental e onde se tem realizado as mais curiosas experiencias de cultura, principalmente da canna de assucar.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 6 de setembro de 1893.....	163:799\$688
Idem do dia 8.....	390\$000
	164:189\$688
Em igual periodo de 1892..	153:544\$682

NOTICIARIO

Telegrammas—Pelo ajudante geral encarregado do expediente do Ministerio da Guerra foram hontem recebidos os seguintes:

BAHIA—Por minha parte vos garant promptamente minha lealdade, meus esforços em apoio do governo do Sr. marechal accrescentando que a guarnição em tempo se manifiestaria.

Reuni officiaes que unanimemente prometteram inteira adhesão ao governo do Sr. marechal, o que communiquei hontem mesmo. Estamos firmes e decididos. Estado em plena paz. Todo favoravel ao governo.—*Galvão*, commandante do districto.

S. PAULO—Fico sciente do vosso telegramma assegurando a lealdade desta guarnição.—*Coronel J. Jardim*.

RECIFE—Recebi o vosso telegramma. A força federal do 2º districto se levantará como um só homem para defender o governo legal, caso seja preciso. Vossas ordens serão religiosamente cumpridas. O governador Barbosa Lima presta decidido apoio ao mesmo governo; marchará de accordo commigo.—*General Leão Castro*.

GOYAZ—O 2º batalhão lamenta os acontecimento dos navios da esquadra. Assegura toda lealdade ao governo legal republicano.—*Tenente-coronel, Bras Abrantes*.

MACEIO—A officialidade desta guarnição reunida é solidaria com o governo legalmente constituído.

Viva a Republica.—*Tenente-coronel, José Cancio Telles*.

SANTOS—Communico-vos achar-me Santos com força sufficiente para repellar navios revoltosos. Tomei accordo commandante Centauro capitão Porto necessarias providencias sobre defesa barra.

Toda tropa na melhor disposição francamente leal ao governo legal.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado.....	257	rezes
Luiz Camuyrano.....	31	>
José Antunes da Porciuncula.....	29	>
Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	29	>
C. Castello Branco & Comp.....	23	>
Candido Coelho Avila.....	20	>
Total da matança.....	394	rezes

Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	4	vitellas
Antonio Pereira dos Santos.....	42	carneiros
Luiz Camuyrano.....	47	>
Custodio Barros da Silva.....	30	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	2	>
Peso total verificado.....	83.173	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, \$100; da de vitella e da de porco, \$300.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Observatorio Astronomico

— Res mo meteorologico dos dias 2 e 3 de setembro de 1893.

N. DE ORDEM	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	2	7 hs. da noite..	759.51	19.0	10.07	52.9
2	3	1 > > manhã.	761.08	18.4	9.50	52.3
3	7	> > >	760.67	16.7	10.63	73.3
4	1	> > tarde..	761.83	20.0	8.65	50.6

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 47.0, prateado 32.0.
Temperatura maxima 20.5.
Temperatura minima 14.1.
Evaporação 2.5.
Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 2m, l.

Estado do céu

- 1) 0.5 encobertos por cirrus e cumulo-nimbus, vento SW 2m,7.
- 2) 0.4 encobertos por cirrus e cumulus, vento E 1m, l.
- 3) 0.2 encobertos por cirrus vento ESE 2m,7.
- 4) 0.2 encobertos por cirrus, vento SE 8m,3.

ESTADO DO PARANÁ

MESA DE RENDAS DE ANTONINA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARREGADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE JULHO DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892

Titulos	Receita		Differenças	
	Julho de 1893	Julho de 1892	Para mais	Para menos
Importação.....	24:164\$225	8:285\$239	15:878\$986	
Despacho marítimo.....	44\$000			
Interior.....	158\$038	147\$605	10\$433	
Extraordinaria.....	9\$686	6\$998	2\$688	
Depositos.....	5:532\$000	4:779\$740	752\$260	
Movimentos de fundos.....	500\$000		500\$000	
	30:407\$949	13:263\$582	17:144\$367	

Mesa de Rendas de Antonina, 3 de agosto de 1893.— O escrivão, *João Regis Pereira da Costa*.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	725	719	1.476
Entraram.....	21	29	39
Sahiram.....	12	12	27
Falleceram.....	4	2	11
Existem.....	730	734	1.464

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 478 consultantes, para os quaes se aviaram 587 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Docas Ped.º II—Marca JRM: 2 caixas, repregadas. Manifesto em em traducção.

Marca ASS: 4 saccos, com falta. Idem.
Marca NAV: 2 caixas, repregadas. Idem.
Marca AD&CAAC: 1 dita idem. Idem.
Marca AAB: 6 ditas, idem. Idem.
Marca CC: 1 dita, idem. Idem.
Marca AC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca APP: 3 ditas, idem. Idem.
Marca TPCV: 4 ditas, idem. Idem.
Marca RV: 4 ditas, idem. Idem.
Marca SG: 10 ditas, idem. Idem.
Marca HAC: 8 ditas, dita, idem.
Marca AFG: 5 ditas, idem. Idem.
Marca CFM: 6 ditas, idem. Idem.
Marca MS: 5 ditas, idem. Idem.
Marca RA: 8 ditas, idem. Idem.
Marca JTL: 8 ditas, idem. Idem.
Marca MSC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca SOC: 10 ditas, idem. Idem.
Marca FM: 5 ditas, idem. Idem.
Marca RC: 10 ditas, idem. Idem.
Marca AIC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca ASS: 2 saccos, com falta. Idem.

Armazem n. 12—Marca AMA: 1 caixa, repregada. Idem.

Marca BMC: 4 ditas nss 346, 359, 360 e 361, idem. idem.

Armazem das amostras — Marca BBC: 1 caixa n. 4939, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 12—Marca CFETC: 1 dita n. 643, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BCBC: 1 n. 150, idem. Idem.
Marca TBI: 2 ditas ns. 4751 e 4755. idem.
Marca JLFC: 1 dita n. 3637, idem. Idem.
Marca LFK: 1 dita n. 300, idem. Idem.
Marca OFC: 1 dita n. 6936, idem. Idem.

Armazem das amostras—Marca OB: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 12—Numero 35: 4 caixas n. 358, repregada. Manifesto em traducção.

Marca PC 153: 1 dita n. 7201, idem. Idem.
Vapor francez *Portugal*.

Armazem n. 12—Marca BC—VB: 1 caixa n. 1.500, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPIX: 1 dita n. 531, idem. Idem.

Marca CIS: 1 dita n. 724, avariada e repregada. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 3.071, idem. Idem.

Marca FAV: 1 dita n. 128, idem. Idem.

Marca IN: 1 dita n. 983, repregada. Idem.
 Marca JMR&C: 1 dita n. 5.128, idem. Idem.
 Marca MM: 1 dita n. 7 360, idem. Idem.
 Marca LIC-K: 1 dita n. 171, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 6.740, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 4 267, avariada e repregada. Idem.
 Marca DVF: 1 dita n. 1.264, repregada. Idem.
 Marca FCO: 1 dita n. 133, avariada e repregada. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 382, repregada. Idem.
 Marca MNC-AP: 3 ditas ns. 304, 305 e 306, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca MD: 1 dita n. 1.580, repregada. Idem.
 Marca PDFM: 2 ditas ns. 2.036 e 2.036, idem. Idem.
 Marca WIC: 1 dita n. 266, idem. Idem.
 Vapor inglez *Strabo*:
 Armazem n. 3—Marca EA—&C: 1 caixa n. 7.036, avariada e repregada, Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Biela*.
 Armazem n. 14—Marca AFS&C: 2 fardos ns. 356 e 352, avariados e repregados. Manifesto em traducção.
 Marca S-B-AR: 2 caixas ns. 34 e 35, idem. Idem.
 Marca AP: 1 dita a. 124, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 1 dita n. 7.660, idem. Idem.
 Marca CF&C: 1 dita n. 397, idem. Idem.
 Marca C-C-B: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca EP&CA: 3 fardos ns. 1.322, 1.323 e 1.327, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 1.324, 1.326 e 1.325, idem. Idem.
 Marca FO/2204—JAB: 2 caixas ns. 4.218 e 4.217, idem. Idem.
 Marca FBC: 1 dita n. 1.395, idem. Idem.
 Marca CM-C: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Marca G&C-C: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.
 Marca GD&C: 1 dita n. 1.771, idem. Idem.
 Marca HMJ: 2 ditas ns. 115 e 117, idem. Idem.
 Marca JCV: 8 ditas, idem. Idem.
 Marca JAD: 2 ditas ns. 107 e 108, idem. Idem.
 Marca JMGS: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Lettreiro Portella: 1 dita n. 868, idem. Idem.
 Marca MCJ: 9 fardos ns. 2, 8, 7, 4, 1, 6, 3, 9 e 5, idem. Idem.
 Marca MSSM: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca M^o V^o: 2 caixas ns. 3.780/6 e 3378/4, idem. Idem.
 Marca PI: 1 fardo n. 477, idem. Idem.
 Marca 6263: 1 caixa n. 40, idem. Idem.
 Marca J-N-RNC-RC: 1 dita n. 3.191, idem. Idem.
 Marca RMC: 1 dita n. 163, idem. Idem.
 Marca S.C.C: 1 dita n. 7.979, idem. Idem.
 Marca 9-DE: 3 ditas ns. 6.722, 6.725 e 6.721, idem. Idem.
 Marca M-S-22-C: 1 dita n. 201, idem. Idem.
 Marca A-C-122-C: 1 dita n. 230, idem. Idem.
 Marca Y-H: 1 dita n. 170, idem. Idem.
 Vapor inglez *Araucania*.
 Trapiche Vapor—Marca CMC: 1 barrica, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca FB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca H: 4 rollos, avariados, idem. Idem.
 Marca JTPC-HCH: 1 barrica, com falta. Idem.
 Marca JL: 4 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 pá, quebrada. Idem.
 Marca LM: 2 barricas, com falta. Idem.
 Marca M: 1 dita, idem. Idem.
 Marca 30-F: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca WM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca ABC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Iberia*.
 Trapiche Vapor—Marca REC: 4 barricas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca D&F-HCH: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca MFA: 1 barril, com falta. Idem.
 Marca CG&F: 3 ditos, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 16—Marca AJFC-BAC: 1 caixa n. 23, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca E&C: 2 barricas ns. 551 e 557, idem. Idem.
 Marca FBC-F: 1 caixa 671, idem. Idem.
 Marca CAS: 4 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca CFC-R: 1 dita n. 7.340, idem. Idem.
 Marca CF-RJ: 1 dita n. 3.987, idem. Idem.
 Marca CJS: 1 dita n. 3.942, idem. Idem.
 Marca CRL: 1 dita n. 2.810, idem. Idem.
 Marca M-R: 1 dita n. 3.043, idem. Idem.
 A mesma marca-W: 1 dita n. 2.795, idem. Idem.
 Marca SY: 1 dita n. 6.135, idem. Idem.
 Marca X: 3 ditas ns. 1.036, 7.805 e 7.803, idem. Idem.
 Marca ZZ | Z: 1 dita n. 8.616, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Armazem n. 10—Marca RC: 1 caixa n. 995, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca RC: 1 fardo n. 1.087, idem. Idem.
 Marca A-C-199: 1 dita n. 346, idem. Idem.
 Marca AFSC: 1 dita n. 2.599, idem. Idem.
 Marca ASC: 2 ditas ns. 5.061 e 5.066, idem. Idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 68, idem. Idem.
 Marca FMB-FB: 1 dita n. 3.090, idem. Idem.
 Marca MNC-HB: 1 dita n. 466, idem. Idem.
 Marca M-G: 1 dita n. 8.523, idem. Idem.
 Marca MNC-RO: 2 ditas ns. 2.566 e 2.570, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 7.400, idem. Idem.
 Marca PCG-H: 1 dita n. 3.674, idem. Idem.
 A mesma marca-K: 1 dita n. 7.889, idem. Idem.
 Vapor allemão *Poato Alegre*.
 Armazem n. 1—Marca AA&C: 1 caixa n. 990, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AA&C: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.774 E e 3.774 B, idem. Idem.
 Lettreiro Au Bon Marché: 2 ditas ns. 1.531 e 1.529, idem. Idem.
 Marca AC: 2 engrados ns. 4 e 5, quebrados. Idem.
 Marca B&C: 2 caixas ns. 7.324 e 7.323, repregadas. Idem.
 Marca BJC: 3 engrados ns. 19, 20 e 15, quebrados. Idem.
 Marca BMC: 1 caixa n. 9.316, repregada. Idem.
 Marca CV-M: 1 dita n. 2.744, idem. Idem.
 Marca CJMF: 1 dita n. 1.259, idem. Idem.
 Marca CII: 1 dita n. 588, idem. Idem.
 Marca D-X: 1 dita n. 2.216, idem. Idem.
 Marca DGC-LG: 1 dita n. 507, idem. Idem.
 Marca FP-C: 2 ditas ns. 393 e 398, idem. Idem.
 Marca EMB: 1 dita n. 1.281, idem. Idem.
 Marca GS&C: 1 dita n. 991, idem. Idem.
 Marca C-G-C-8: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca HS&C: 2 ditas ns. 4.240 e 4.237, idem. Idem.
 Marca HB&C-VWC: 1 dita n. 1.205, idem. Idem.
 Marca LNC: 1 dita n. 7.598 B, idem. Idem.
 Marca LJFC: 1 dita n. 1.356, idem. Idem.
 Marca MC-C: 2 ditas n. 49 e 46, idem. Idem.
 Marca PI: 1 dita n. 1.553, idem. Idem.
 Marca PCC-LR: 3 ditas ns. 4.488, 4.492 e 4.425, idem. Idem.
 Marca PBJ-LG: 1 dita n. 62, idem. Idem.
 Marca RJ: 2 ditas ns. 7.503 e 7.510, idem. Idem.
 Marca SMA: 1 dita n. 1.559, avariada e repregada. Idem.
 Marca SM-F-C: 1 dita n. 3.914, repregada. Idem.
 Marca A-J-21-WV: 1 dita n. 758, idem. Idem.
 Marca 6327-Rio: 1 dita, idem. Idem.
 Marca VV&C7: 1 dita n. 3.776 B, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.
 Trapiche saude—Marca E&C: 2 barris, vazando. Manifesto em traducção.
 Marca AJDC: 1 barril, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CF: 1 caixa, n. 6230, avariada e repregada. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita, n. 4059, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita, n. 1533, idem. Idem.
 Marca JMNC: 1 dita, n. 1453, idem. Idem.
 Lettreiro Maxenubau Porceran: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CFC-R: 1 dita, n. 189, idem. Idem.
 Marca DC-C: 1 dita, n. 500, idem. Idem.
 Marca HS-C: 1 dita, u. 6012, idem. Idem.
 Vapor nacional *Arminda*.
 Trapiche vapor—Marca FC&C Santos: 16 caixas, quebradas. Idem.
 Vapor nacional *Tramandahy*.
 Armazem n. 6—Marca AW-LC: 1 caixa, repregada. Idem.
 Marca AW-SM: 1 dita, n. 74, idem. Idem.
 Lettreiro Banco Paris e Rio: 2 ditos, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattannina*.

DIA 6

Vapor inglez *Wordsworth*.
 Trapiche Corção—Marca W-NS: 1 meio barril, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca M: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca JJB: 3 barricas, idem. Idem.
 Marca BM&C: 2 barricas, vazias. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, com falta. Idem.
 Marca SMC: 1 lata, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca AC&C: 5 caixas, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca A&C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca AM&P: 1 barrica, idem. Idem.
 Marca Al&C: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca AAS: 1 dita, idem. Idem.
 Marca BMC: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca -BMC-: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca BPC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca BB: 17 ditas, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Lettreiro Compaulha M. Latão: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca CWR: 10 ditas, s/n idem, idem. Idem.
 Marca ICI22: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro C.A. Hastings: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.
 Marca C&C: 10 ditas, s/n idem, idem. Idem.
 Marca CCTM: 1 dita u. 1 idem, idem. Idem.
 Marca FA: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.
 Marca DG&C: 8 ditas s/n., idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 amarrados, idem, idem. Idem.
 Marca DF: 1 caixa n. 54, idem, idem. Idem.
 Marca EM&C: 5 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca TU&C: 10 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca FMB: 28 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca FHH&C: 19 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca GM&C: 6 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca GC&C: 8 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca G&S: 1 dita, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca GMB: 2 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca H: 2 ditas, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca JdeSC: 1 dita n. 9, idem, idem. Idem.

Marca JL&C: 3 amarrados, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, idem, idem. Idem.
 Marca J: 3 rollos, s/n., idem, idem. Idem.
 Marca K&CC: 10 caixas, idem. Idem.
 Marca LS: 2 ditas ns. 876 e 872, idem. Idem.
 Marca LX: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Letreiro Luiz Hermang & Comp.: 3 ditas dem. Idem.
 i. Marca D&I R de T: 2 ditas ns. 7 e 7, idem. Idem.
 Letreiro Dr. João de Almeida M.: 2 ditas n. 1, idem. Idem.
 Marca LH&C: 5 ditas ditas, idem. Idem.
 Marca MA&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca MS2: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca MM&C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca MN&C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca N&TSI: 1 dita, idem. Idem.
 Marca N&CST: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca PL&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca BD&C o: 3 ditas ns. 55, 57 e 54, idem. Idem.
 Letreiro Luiz Sttejol — collegio Pinheiro: 1 dita, idem. Idem.
 Marca Sub Despt NIL&C: 2 ditas ns. 2 e 8, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca SMC: 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca SV&C: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca 30: 30 ditas idem. Idem.
 Marca TP&C: 2 ditas ns. 183 e 184, idem. Idem.
 Marca T&B: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca VFFP: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca 88 R C Rio: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Tamar*.
 Estiva—Marca G—S&C: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca CRM&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca T&B—L: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca CM&C: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Armazem n. 3.—Marca C&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca CO&C—RJ: 1 dita n. 2910, avariada. Idem.
 Marca RMP: 2 ditas ns. 1.574 e 1.575, avariadas e repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Biela*.
 Armazem n. 14—Marca ARC: 4 caixas ns. 5056, 5059, 4935 e 5061, avariadas e repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca AF—C: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca BS: 1 dita n. 6096, idem. Idem.
 Marca BPC: 16 ditas, idem. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 2749, idem. Idem.
 Marca FO—2003—FG: 1 dita n. 1838, idem. Idem.
 Marca FC&C: 1 dita n. 483, idem. Idem.
 Marca GM—C: 1 dita n. 46, idem. Idem.
 Marca HDP: 2 ditas ns. 104 e 107, idem. Idem.
 Marca HGP: 1 dita n. 2.580, idem. Idem.
 Marca JLC: 2 ditas ns. 2 e 7, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca R&C: 4 bobinas, idem. Idem.
 Marca VC&C: 2 caixas ns. 276 e 274, idem. Idem.
 Marca ZZ—Z: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Strabo*.
 Armazem n. 3—Marca L: 2 fardos ns. 77 e 78, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca R: 2 ditas ns. 917 e 925, idem. Idem.
 Marca PC&B: 2 caixas ns. 6.158 e 6.157, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Armazem n. 10—Marca JdeM: 1 caixa n. 40, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca L&N: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca MN&C—A—B: 1 dita n. 466, idem. Idem.
 Marca PG&C—F: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca FB&C—F: 1 dita n. 826, idem. Idem.
 Vapor inglez *Queensland*.
 Armazem n. 9—Marca APS: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MJE: 1 barriça n. 1, idem. Idem.
 Marca G: 2 ditas ns. 101 e 102, idem. Idem.
 Marca 443: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 Marca F—PP: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*:
 Armazem n. 11—Marca ARD: 2 caixas ns. 363 e 375, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 183, idem. Idem.
 Marca CP: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca — C P C —: 1 dita n. 5722, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita n. 4092, idem. Idem.
 Marca HS&C—F1: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 5408, idem. Idem.
 Marca JB&C—FL: 1 dita n. 427, idem. Idem.
 Marca LA: 1 dita n. 3402, idem. Idem.
 Marca M—LG: 1 dita n. 1878, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita n. 6637, idem. Idem.
 Marca MWC: 2 ditas ns. 427, 833 8/3, idem. Idem.
 Marca NS&C: 1 dita n. 72, idem. Idem.
 Marca WN—3C: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca C&S: 1 dita n. 1516, idem. Idem.
 Marca FO 2231—HS&C: 1 dita n. 3362, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem de amostras—Marca RJ—K: 1 caixa, n. 32, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca W&D: 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita, n. 251, idem. Idem.
 Marca HP&C: 1 dita, n. 2599, idem. Idem.
 Marca P—B—B—GA: 1 dita, n. 3091, idem. Idem.
 Marca 21—WW: 1 dita, n. 590, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita, n. 4122, idem. Idem.
 Letreiro C. I. C. de Papeis Pintados: 1 dita, idem. Idem.
 Letreiro Meyer & Comp.: 2 ditas, ns. 1965 e 1984, idem. Idem.
 Letreiro Oscar Philippe: 1 pia, n. 1, idem. Idem.
 Letreiro Johnstom: 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 Marca HC: 1 dita, n. 809, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 12—Marca BFS&C: 1 caixa, n. 5098, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CSC—R: 1 dita, n. 225, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Samtami*.

Inspecção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Faço sciente de ordem do Sr. Dr. inspector geral que, em cumprimento do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 743, de 5 do corrente, começarão a vigorar em 15 de setembro proximo futuro as novas tarifas, tomando-se para base as toneladas kilometricas da Estrada de Ferro Central, anteriores ao ultimo acrescimo, que tiveram correspondente ao cambio.

Primeira Divisão da Inspecção Geral de Obras Publicas, 22 de agosto de 1893. — *José Manoel de Silva*, chefe da divisão.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 11 de setembro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a compra de dous wagons existentes á rua de Francisco Eugenio canto da de São Christovão, onde poderão ser examinados pelos interessados na referida compra.

Directoria de Obras e Viação, 30 de agosto de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de 600.000 paralelepípedos tendo as dimensões seguintes: comprimento 0^m.23, largura 0^m.11, altura 0^m.14.

Todos os paralelepípedos (600.000) serão fornecidos dentro do prazo de um anno, contado da data da assignatura do contracto, mediante pedidos nunca inferiores a 40.000, nem superiores a 80.000.

Os proponentes enviaram amostras do material a fornecer, de modo que se possa julgar de sua qualidade.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 1 de setembro de 1893. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, prevendo-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893. — *G. Nazariano Dutra*, sub-director.

Disctrito de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

O Dr. Albertino Rodolpho Vieira faz publicar o edital de 16 de abril de 1867, que diz: «Os vehiculos de qualquer classe que demandarem a cidade pela rua do Conde d'Eu, descerão pela rua do Areal e os que se dirigirem para cima falo-hão pela rua do Conde d'Eu.

Os contraventores pagarão a multa de 10\$000.»

Capital Federal, 5 de setembro de 1893.—O agente, Dr. Albertino Rodolpho Vieira.

AGENCIA DA PAROCHIA DE S. ANTONIO

O cidadão Dr. Albertino Rodolpho Vieira faz publico que tem o seu escriptorio á rua do Riachuelo n. 322, no qual despachará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Capital Federal, 2 de setembro de 1893.—O agente, Dr. Albertino Rodolpho Vieira.

Freguezia do Engenho Novo

2º DISTRICTO

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandarem atterrar os mesmos terrenos de accordo com o § 1º, Tit. 3º, Sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 30\$. Diversos terrenos á rua Aquidaban; rua Dr. Dias Cruz ns. 21 e 51 e entre os ns. 71 e 73; rua José Bonifacio n. 67 e um outro junto ao n. 66; rua Getulio dous terrenos; rua Zeferino sem numero; rua Tenente Costa; travessa Leal; rua Honorio esquina da de D. Clara; rua do Engenho de Dentro defronte aos ns. 76 e 104; rua Manoel Alves 10 lotes de terrenos; rua Propicia esquina da Fernandes; rua Barão do Bom Retiro junto ao n. 55; um terreno que serve de horta; um outro terreno muito baixo o qual faz frente para a rua da Gloria e os fundos dão para a de Torres Sobrinho.

Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 6 de setembro de 1893.—O agente, *Antonio A. de Oliveira Porto Junior*.

EDITAES

Juizo Seccional

Da praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 9 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á D. Laura por sua tutora D. Custodia Perpetua do Cairo Monteiro. A 5ª parte do prédio assobradado á rua do Conde d'Eu n. 173, hoje rua Frei Caneca n. 193, medindo de frente 6^m,75 e de fundo 15^m,30 sua formação pedra e cal e tijolos com porta e duas janellas na frente, com portadas de cantaria, dividido em duas sallas, quarto e dous corredores, todo assoalhado e forrado um pachado com 6^m,85 por 6^m,75 devidido em saleta dispença e cosinha e area. Um sótão com tres janellas para área devidido em sala e dous quartos. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente 6^m,75 e de fundos 29^m,65 todo fechado. Tem ruais no terreno uma meia agua com 2^m por 4^m,70, devidido em banheiro, tanque de lavagem e latrina e avaliado a 5ª parte do predio em (1:20 \$) cuja praça terá lugar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição, ás 11 horas da manhã. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se hade fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 30 de agosto de 1893. — E eu José Bráulio Ludolf, escrivão o subscrevi. — Aureliano de Campos.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias, virem que, no dia 9 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á D. Carolina Josephina Gonçalves, 4 % partes do predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 100, o qual é de sobrado, mede de frente 4^m,45 e de fundos 20^m,30, sua formação é de pedra, cal e tijolo, com duas portas na frente do pavimento terreo e duas no sobrado com sacada e gradil de ferro, todo com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em loja, dous quartos e sala, todo assoalhado e forrado, o sobrado em sala e quarto. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,45, alargando na distancia de 17^m,75, em 16^m,15 e de fundo 53^m,76, todo fechado com muro de pedra, cal e tijolo. Tem no terreno acima descripto do lado direito da entrada do predio no fundo, um pequeno chalet, com 7^m,80, de frente e 2^m,55 de fundo, com porta e tres janellas na frente dividido em sala e quarto. Do mesmo lado, junto ao chalet, um telheiro com 3^m,90 por 2^m,55 com porta na frente aberto, em um comodo, e avaliado as 4 % partes do predio, terreno, chalet e telheiro a quantia de 320\$, cuja praça

terá lugar ás 11 horas da manhã ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury á rua da Constituição. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se hade fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 30 de agosto de 1893. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão o subscrevi, Aureliano de Campos.

Juizo seccional

PRAÇA

Em praça do juiz seccional, que terá lugar no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, serão arrematados os bens seguintes:

4/100 partes do predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 100, penhorado a Carolina Josephina Gonçalves.

A 5ª parte do predio da rua do Conde d'Eu n. 173, hoje rua Frei Caneca n. 193, penhorado a D. Laura, por sua tutora D. Custodia Perpetua do Cairo Monteiro. — Olegario Morado, ajudante do 2º escrivão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Brazil Agricola abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte da Companhia Brazil Agricola e em virtude de distribuição do conselho presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Brazil Agricola, com sede nesta cidade, á rua de Theophilo Ottoni n. 48, por seu presidente, devidamente autorizado pela assemblea de accionistas em numero legal (Doc. n. 1), querendo, na forma dos arts. 33 e 34 do decreto 434 de 4 de julho de 1891, applicar a pena de commissão aos accionistas em atraso, constantes da lista sob n. 2, requer a distribuição desta a um dos juizes da camara de que sois presidente, para por elle ser ordenada a notificação, por edital, dos referidos accionistas para, dentro do prazo designado, fazerem o pagamento das entradas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em leilão e os seus possuidores eliminados do rol dos accionistas, como preceitua o art. 83 do citado decreto e observadas as demais formalidades legais. O supplicante espera deferimento. Rio, 15 de julho de 1893. — O advogado, Evaristo da Veiga Gonzaga. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de duzentos réis. Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 21 de julho de 1893. — Silva Mafra. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. No-

tifique-se. Rio, 22 de julho de 1893. — Salvador Moniz. Distribuição: a Domingues, em 22 julho de 1893. — J. Conceição. A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas cujas acções entraram em commissão: Barão da Lagoa Antonio, 10 acções, 25 %, 500\$; Antonio Augusto de Carvalho, 25 %, 500\$; Carlos Alexandre Steel, 10 acções, 25 %, 500\$; Francisco José Corrêa Quintella, 10 acções, 5 %, 100\$; Visconde de Carvalhaes, 30 acções, 5 %, 300\$; Manoel J. Vieira de Carvalho, 20 acções, 5 %, 100\$; A. A. da Silva Pinto, 15 acções, 5 %, 250\$; Banco Luso-Brazileiro, 2.210 acções, 5 %, 22:100\$; Heitor Rademaker, 25 acções, 5 %, 1:250\$; Juvenal Damasceno, 25 acções, 5 %, 1:250\$; Francisco Gonçalves Pereira, 25 acções, 5 %, 250\$. Total 27:100\$. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1893. Pela Companhia Brazil Agricola, Dr. Carlos Teixeira, presidente. Estava devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Reconheço verdadeira a firma supra. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893. Em testemunho da verdade. (Estava o signal publico.) Evaristo Valle de Barros. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de trinta dias, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Brazil Agricola as entradas que se acham devendo correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação dellas, na occasião deste por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados de vez em no Diario Official e no Jornal do Commercio, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de julho de 1893. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios, em Liquidação

O liquidante abaixo assignado, eleito em assemblea geral extraordinaria de 8 de abril do corrente, com poderes geraes e plenos para todos os actos ulteriores á liquidação, dados em assemblea geral de 20 de julho do mesmo anno, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 n. 3 da lei das sociedades anonymas, convida os Srs. accionistas quites desta companhia para uma assemblea geral extraordinaria no dia 9 do corrente, ao meio-dia, em uma das salas da mesma companhia, á rua da Alfandega n. 117, sobrado.

Motiva a convocação dessa assemblea o facto de não haverem sido transferidos, nos termos de uma proposta nulla, apresentada á assemblea por um ex-credor, o activo e passivo da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1893. — Francisco Ferreira da Varzea.

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

Convido aos Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 9 do corrente mez, afim de tratar da alteração dos estatutos.

Rio, 6 de setembro de 1893. — O gerente, Berth. Washneldt.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893